

a 19-02-2006, a serem usufruídos no período de 08 de setembro a 07 de outubro de 2022.

Permanece o período de 02(dois) meses a serem usufruídos, referente ao quinquênio acima citado, o qual poderá ser requisitado pelo interessado neste mesmo Processo nº 19.184.162-0.

PORTARIA Nº 2384/2022-GRE, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor MARCOS AURÉLIO SAQUET, RG nº 7.665.510-3, lotado no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, referente ao quinquênio – 20-02-2011 a 19-02-2016, a serem usufruídos no período de 24 de setembro a 23 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 2385/2022-GRE, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Conceder Licença Sabática – 06(seis) meses, a Professora MARIA HERMÍNIA FERREIRA TAVARES, RG nº 509.096-2, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, referente ao efetivo exercício de suas atividades de 12-07-2002 a 11-07-2009, a ser usufruída no período de 01 de agosto de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

PORTARIA Nº 2398/2022-GRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor ERIC GUSTAVO CARDIN, RG nº 6.795.671-0, lotado no Centro de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Toledo, referente ao quinquênio – 05-02-2010 a 04-02-2015, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 2400/2022-GRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora SUZANE VIRTUOSO, RG nº 5.999.094-2, lotada no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 05-06-2008 a 04-06-2013, a serem usufruídos no período de 22 de agosto a 21 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 2411/2022-GRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder Licença Capacitação – 03(três) meses, a Professora IVANETE DAGA CIELO, RG nº 5.096.162-5, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, referente ao quinquênio – 03-02-2017 a 02-02-2022, a serem usufruídos no período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 2412/2022-GRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, da Professora KELLY ROBERTA MAZZUTTI LÜBECK, RG nº 11.163.574-9, lotada no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, conforme a seguir descrito.

PORTARIA Nº 2413/2022-GRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, da Servidora BEATRIZ SONIA PETRY SCHROEDER, RG nº 8.672.358-1, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, conforme a seguir descrito.

PORTARIA Nº 2414/2022-GRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Servidora BEATRIZ SONIA PETRY SCHROEDER, RG nº 8.672.358-1, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, conforme a seguir descrito.

PORTARIA Nº 2416/2022-GRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Servidora SENAIDE HESS OLEGINI, RG nº 6.049.232-8, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme a seguir descrito.

PORTARIA Nº 2417/2022-GRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Declarar a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Servidora ILMA LUIZ RENCZENCZEN, RG nº 5.509.954-5, lotada no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, conforme a seguir descrito.

PORTARIA Nº 2437/2022-GRE, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder adicionais por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Servidora ROSELI IMMIG LOTTE, RG nº 4.552.628-3, admitida na União em data de 20 de fevereiro de 1987, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na Função de Técnico Administrativo, Linha Funcional 01, lotada no Campus de Toledo, conforme segue: **20% (vinte por cento)**, referente ao período aquisitivo 20-02-2002 a 19-02-2007, a contar de 20 de fevereiro de 2007. **25% (vinte e cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 20-02-2007 a 19-02-2012, a contar de 20 de fevereiro de 2012. **30% (trinta por cento)**, referente ao período aquisitivo 20-02-2012 a 19-02-2018, a contar de 20 de fevereiro de 2018. **35% (trinta e cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 20-02-2018 a 19-02-2019 (ANO EXCEDENTE), a contar de 20 de fevereiro de 2019. **40% (quarenta por cento)**, referente ao período aquisitivo 20-02-2019 a 19-02-2020 (ANO EXCEDENTE), a contar de 20 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 2440/2022-GRE, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 06(seis) meses, a Servidora LAURA CRISTINA CHAVES ROMERO, RG nº 3.325.062-2, lotada na Reitoria, referente ao decênio – 21-12-2007 a 20-12-2017, a serem usufruídos no período de 01 de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 2442/2022-GRE, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 06(seis) meses, a Servidora SÔNIA REGINA BONATTO ROANI, RG nº 4.229.085-8, lotada na Reitoria, referente ao decênio – 21-12-2002 a 20-12-2012, a serem usufruídos no período de 01 de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 2455/2022-GRE, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder Licença Geração, a Professora LILLIAN LESSA CARDOSO, RG nº 6.939.814-6, lotada no Centro Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, no período de 09 de março a 04 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 2456/2022-GRE, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder Licença Geração, a Professora ALUANA MORAES, RG nº 7.054.953-0, lotada no Centro Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, no período de 13 de junho a 09 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 2459/2022-GRE, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Tornar sem efeito a Portaria nº 3434/2020-GRE, de 06 de agosto de 2020, que declarou a contagem de tempo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da Professora ROSANA DA SILVA BERTICELLI, RG nº 3.105.736-1, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, conforme a seguir descrito.

PORTARIA Nº 2479/2022-GRE, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder Licença Sabática – 12(doze) meses, a Professora ROSELI ALVES DOS SANTOS, RG nº 4.445.709-1, lotada no Centro de Ciências Humanas do Campus de Francisco Beltrão, referente ao efetivo exercício de suas atividades no período de 20-02-2001 a 19-02-2015, a ser usufruída no período de 06 de setembro de 2022 a 05 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 2483/2022-GRE, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora CLAUDIA ROSS, RG nº 5.187.144-8, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 21-07-2013 a 20-07-2018, a serem usufruídos no período de 22 de setembro a 21 de dezembro de 2022.

85444/2022

PORTARIA Nº 2524/2022-GRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder progressão de nível ao Servidor RONALDO LUIZ URIAS, RG nº 7.276.740-3, admitido na UNIOESTE em 07 de novembro de 2019, no cargo efetivo de Agente Universitário de Nível Médio - Função de Motorista, lotado no Campus de Cascavel, **Classe 3M-1 para Classe 3M-2**, por conclusão do estágio probatório.

PORTARIA Nº 2525/2022-GRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder progressão de nível a Servidora TEREZA CRISTINA COSTA DE MATTOS, RG nº 8.295.544-5, admitida na UNIOESTE em 02 de dezembro de 2019, no cargo efetivo de Agente Universitário de Operacional - Função de Auxiliar Operacional, lotada no Campus de Cascavel, **Classe 30-1 para Classe 30-2**, por conclusão do estágio probatório.

85351/2022

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

RESOLUÇÃO Nº 104/2022

Súmula: Autoriza a intervenção referente proposta de edificação do Pavilhão Ágora no Parque Estadual João Paulo II (Bosque do Papa).

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) o protocolo nº 18.996.485-4 trata da proposta de intervenção arquitetônica e paisagística do Pavilhão Ágora, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, situado no Parque Estadual João Paulo II (Bosque do Papa), localizado no Centro Cívico de Curitiba, bem tombado, inscrição 21-I em 04/09/1990, processo 012/90;
- b) o inciso IX do art. 16 da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, estabelece que compete à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, “a pesquisa, a promoção e a preservação do patrimônio cultural, histórico e artístico do Estado, material e imaterial;”;
- c) o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA-PR, conforme disposto no Art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8352 de 13 de agosto de 2021, é órgão colegiado e consultivo que auxilia na formulação, acompanhamento e avaliação da política referente ao Patrimônio Cultural do Paraná; e que tem, dentre outras competências, emitir pareceres sobre o tombamento de bens culturais, colaborar com a discussão e na elaboração de projetos desenvolvidos pela Secretaria na área de patrimônio histórico, artístico, cultural, arquitetônico, arqueológico, etnográfico, paisagístico, dos saberes e dos fazeres, bem como zelar pela aplicação eficaz da legislação estadual e federal pertinente;
- d) a Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC da SECC compete “o apoio e a orientação técnica referente ao Patrimônio Cultural material e imaterial do Paraná, concernente ao patrimônio arquitetônico, histórico, artístico, documental, natural, etnográfico e aos saberes e fazeres (art. 28, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 8352, de 13 de agosto de 2021);
- e) o art. 14 da Lei Estadual nº 1.211 de 16 de setembro de 1953;
- f) a Informação Técnica nº 163/2022-CPC, fls. 47 a 50 do prot. nº 18.996.485-4;
- g) o art. 23 do Regimento Interno do CEPHA-PR;

- h) o Parecer do Conselheiro Relator, fls. 51 a 53 do protocolo nº 18.996.485-4;
- i) a deliberação do item 3 da 185ª Reunião Ordinária do CEPHA, ocorrida no dia 04/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a intervenção referente proposta de edificação do Pavilhão Ágora no Parque Estadual João Paulo II (Bosque do Papa), localizado no Centro Cívico de Curitiba, nos termos do Parecer do Conselheiro Relator, fls. 51 a 53 do protocolo nº 18.996.485-4, conforme deliberação do item 3 da 185ª Reunião Ordinária do CEPHA, ocorrida no dia 04 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2022.

João Evaristo Debiasi
**Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura e
Presidente do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico do
Paraná**

85974/2022

RESOLUÇÃO 105/2022 – SECC

Súmula: Designar os integrantes da Comissão de Habilitação referente aos editais da 4ª edição do PROFICE.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual nº 17.043/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Habilitação referentes aos editais da 4ª edição do PROFICE, conforme a seguir:

I – Membros:

- Allan Kolodzieiski;
- Ana Lúcia Túlio Juki;
- Daiana Sarai Nunes;
- João Marcos de Almeida;
- Matheus Bertucci Borges;
- Mayara Bonde;
- Pedro Furlan da Silva;
- Flávia Alessandra Medeiros;
- Wanessa Cardoso Wiacek Hoinacki;

Art. 2º É de responsabilidades da Comissão de Habilitação, verificar a regularidade do aspecto formal relativo às propostas recebidas, bem como, a falta ou irregularidade de quaisquer documentos, informações ou características, considerados como obrigatórios.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de agosto de 2022.

João Evaristo Debiasi
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

85977/2022

PORTARIA Nº 07/2022-SECC

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e no Decreto Estadual nº 8.955 de 07 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar gestores, fiscais e respectivos substitutos para acompanhar a execução dos contratos administrativos desta Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, conforme segue:

I - Contrato GMS 2896/2022.

Objeto: Prestação de serviços continuados de telefonia fixa analógica, conforme descrito no Termo de Referência.

Contratada: SERCOMTEL.

- Maykon Roberto Katsuyoshi Nishida Marinho - RG: 06.989.267-1 – GESTOR
- Rita Oriana Rolim Chamorro - RG: 7.533.009-4 – GESTORA SUBSTITUTA
- Deyws Mayzer Semprebom Batista– RG 06.624.745-7 – FISCAL
- Leonardo Rodrigues Pietro – RG 7.822.480-0 – FISCAL

II - Contrato GMS 2905/2022.

Objeto: Prestação de serviços continuados de telefonia fixa comutada (STFC), conforme descrito no Termo de Referência.

Contratada: Claro S/A.

- Maykon Roberto Katsuyoshi Nishida Marinho - RG: 06.989.267-1 – GESTOR
- Rita Oriana Rolim Chamorro - RG: 7.533.009-4 – GESTORA SUBSTITUTA
- Deyws Mayzer Semprebom Batista– RG 06.624.745-7 – FISCAL
- Leonardo Rodrigues Pietro – RG 7.822.480-0 – FISCAL

III - Contrato GMS 2303/2017.

Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal.

Contratada: Telefônica Brasil S/A.

- Maykon Roberto Katsuyoshi Nishida Marinho - RG: 06.989.267-1 – GESTOR
- Rita Oriana Rolim Chamorro - RG: 7.533.009-4 – GESTORA SUBSTITUTA
- Deyws Mayzer Semprebom Batista– RG 06.624.745-7 – FISCAL
- Leonardo Rodrigues Pietro – RG 7.822.480-0 – FISCAL

IV - Contrato 002/2019 GMS 456/2019.

Objeto: Locação de equipamentos multifuncionais e serviços de cópias e digitalizações com manutenção dos equipamentos e fornecimento de insumos, exceto papel.

Contratada: Tecprinters Tecnologia de Impressão.

- Maykon Roberto Katsuyoshi Nishida Marinho - RG: 06.989.267-1 – GESTOR
- Rita Oriana Rolim Chamorro - RG: 7.533.009-4 – GESTORA SUBSTITUTA
- Deyws Mayzer Semprebom Batista– RG 06.624.745-7 – FISCAL
- Leonardo Rodrigues Pietro – RG 7.822.480-0 – FISCAL

V - Contrato 001/2019 GMS 396/2019.

Objeto: Locação de equipamentos multifuncionais e serviços de cópias e digitalizações com manutenção dos equipamentos e fornecimento de insumos, exceto papel.

Contratada: Tecprinters Tecnologia de Impressão.

- Maykon Roberto Katsuyoshi Nishida Marinho - RG: 06.989.267-1 – GESTOR
- Rita Oriana Rolim Chamorro - RG: 7.533.009-4 – GESTORA SUBSTITUTA
- Deyws Mayzer Semprebom Batista– RG 06.624.745-7 – FISCAL
- Leonardo Rodrigues Pietro – RG 7.822.480-0 – FISCAL

VI - Contrato 013/2020 GMS 2210/2020.

Objeto: Contratação de soluções contínuas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), presenciais e não presenciais, compreendendo os serviços descritos no termo de referência.